



RESOLUÇÃO 052/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a retificação da resolução 020-2013 do CMDCA onde consta um valor de repasse de recurso financeiro do FUNCRIANÇA de R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais) para o projeto 2ª Edição do Plano Municipal de Enfrentamento a Violência e Exploração Sexual Contra Criança e Adolescente, Comitê EVESCA, que passará a ser de R\$ 7.716,67 (sete mil setecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos).

Sessão plenária nº 18/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, de 24 de junho de 2013.

André Luiz Seixas,
Presidente CMDCA.